

**Esclarecimento 10/09/2020 09:50:40**

Empresa interessada em participar do presente certame, apresentou o seguinte pedido de esclarecimento: "Solicitamos esclarecimentos referentes ao pregão nº 64/2020 cujo objeto se refere a:" A presente licitação tem como objeto a prestação dos serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar condicionado central e demais aparelhos de ar condicionado e exaustão do Edifício Sede TRE/MG e Auditório do Edifício Anexo I, conforme Termo de Referência (Anexo I)"1) Notamos em análise ao Edital que o mesmo não estabelece equipe mínima residente para atendimento diário às demandas do local, exceto em relação ao período de pleito eleitoral que é solicitado um técnico residente conforme item 6.10.12.2 do termo de referência. Diante do exposto, em épocas de pleitos NÃO ELEITORAIS, a empresa poderá á seu critério definir se atua ou não com equipe residente? ou ainda definir quantos técnicos poderão ser residentes nas dependências do TRE, desde que atenda todas as especificações do termo de referência? se sim, caso a empresa opte por manter técnicos residentes no local, o TRE possui estrutura para comportar os técnicos da contratada? 2) Em relação ao item 6.10.13 que o estabelece: " 6.10.13. No PERÍODO ELEITORAL, a CONTRATADA deverá apresentar-se no local da prestação dos serviços, a qualquer dia da semana, em até 30 (trinta) minutos do chamado, devendo realizar a manutenção corretiva de modo a regularizar o sistema em, no máximo, 01 (uma) hora." Entendemos essa última parte do item como extremamente engessado e sem fundamentação ao que acontece na prática Por exemplo, há ocorrências que diversas vezes ocorrem por conta de falhas de peças e partes constantes nos equipamentos. Levando em consideração que o escopo dos equipamentos são considerados como de grande complexidade e são passíveis de serem consultados fabricantes/ mercado para compra de peças, agendamento de transporte para entrega de determinadas peças e entre outras informações relevantes, o tempo estimado muitas vezes será impossível de ser cumprido para restabelecimento de determinado equipamento Diante do exposto, como será o posicionamento da contratante em relação às situações enfrentadas acima?"

Fechar

**Resposta 10/09/2020 09:50:40**

Após análise, o setor técnico apresentou os seguintes esclarecimentos: "Em resposta aos questionamentos apresentados informamos que: 1. O Termo de Referência não contempla a contratação de mão de obra fixa nas dependências deste Tribunal pois, este é um contrato de serviços. Entretanto, de forma a auxiliar a empresa contratada, este Tribunal dispõe de uma pequena sala como ponto de apoio, que poderá ser vista durante a vistoria. Não temos objeção em a empresa contratada manter sua equipe em local diverso às dependências deste Tribunal em período não eleitoral, como por exemplo em uma base de apoio da contratada, desde que sejam atendidos os prazos estabelecidos para a chegada para início do atendimento e para conclusão dos serviços, salvo na hipótese do item 6.10.12.2 que se refere aos domingos das eleições e ao sábado de véspera. 2. Quanto item 6.10.13 ele quer enfatizar que diferentemente do período não eleitoral, a empresa contratada deverá comparecer ao local do problema em no máximo 30 minutos após o acionamento, sendo que, caso não sejam necessárias trocas de peças, deverá solucionar o problema em 1 hora após a chegada ao local. Caso sejam necessárias trocas de peças, estas deverão ser providenciadas em 48 horas, conforme item 6.10.7 e 6.10.8. Caso a peça defeituosa a ser substituída seja de maior monta ou complexidade, de forma que precise ser encomendada ou não exista de pronta entrega em Belo Horizonte e necessite de um prazo para sua aquisição no mercado e instalação, conforme item 6.8.3, a contratada deverá num prazo de 4 horas apresentar um relatório com o detalhamento do defeito ocorrido e com um plano de ação para a aquisição e instalação desta peça pela CONTRATADA (inclusive com apresentação de documentos comprovando a necessidade, por parte dos fornecedores, de uma prazo maior para a entrega desta peça), devendo ainda ser avaliada e aprovada pela fiscalização esta autorização de dilação dos prazos estabelecidos em contrato."

Fechar